



Muniz Freire, 03 de junho de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 95/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 17/2025

Autoria: Júlio César Vieira

Ementa: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor

